



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 023/2019

Procedência: Secretaria Municipal de Transporte do Município de Aurora do Pará.

Processo: Pregão Presencial nº 023/2019-CPL

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório **023/2019- CPL/PMAP**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**. Foram obedecidas rigorosamente as regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

A licitação foi publicada no Diário Oficial da União, edição 23 de setembro de 2019, além de fixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

II- ANÁLISE

Em análise do processo, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88.

De acordo com a Lei de licitação, obedece a todos os princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, de acordo com todos os seus Princípios.

III- PARECER

Diante ao exposto, o A Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVÓRAVEL a juridicidade do embate **023/2019-CPL/PMAP/SMS**.

É o parecer,

Aurora do Pará, 22 de outubro de 2019.

Controladora Interna

Livia Vidal Cabral